



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.890, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Funcionário Público Efetivo, Kennedy Luis Zuttion.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Kennedy Luis Zuttion nomeado no cargo de Farmacêutico pelo Decreto nº 4.748/2011. O período de licença será a partir do dia 17 de março de 2025 até 15 de abril de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de março de 2025.


Auri Baierle
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 17/03/25, Edição 1648, Página(s) 3.